



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA DECIMA SEXTA (16ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Aos 10 dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 111, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente;** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** José Mario Praxedes Cesário; **Primeiro-Secretário:** Onofre Gomes da Silva; **Segundo-Secretário:** João Pedrosa Viana; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; Francisco Herly Ferreira Dos Santos; Marcos Julião Brasil e Francisco Torquato de Andrade. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente comunica que a discussão/votação da ata do dia 03/09/2020 ficara para a próxima sessão. Em ato continuo, o Sr. Presidente solicita do primeiro secretário Sr. Onofre Gomes que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Decreto nº 035/2020, do 08 de setembro de 2020, QUE, "PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE UMARI/CE, NA FORMA DO DECRETO Nº 33.519, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E DO DECRETO MUNICIPAL 03 DE 17 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Ofício, Partido Republicano de Umari-CE; MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - Recomendação nº 0004/2020/P15ªZE, Procedimento Administrativo Eleitoral nº 09.2020.00005555-9; MINISTÉRIO PÚBLICO - Recomendação 0020/2020/PmJIPR, Procedimento Administrativo n. 09.2020.00005576-0. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Ofício nº 002/2020, GABINETE; Vereador Francisco Alex Silva Barros, que, "comunica que o próprio será o líder da oposição. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Ofício nº 027/2020, de 08 de setembro de 2020, RESPOSTA A RECOMENDAÇÃO 0020/2020/PMJIPR, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2020.00005576-0. O senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** e por não



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

haver nenhum orador inscrito, O senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: e por não haver nenhum orador inscrito, O senhor Presidente declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, o Sr. Presidente em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O Sr. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 013/2020, de 29 de julho de 2020, QUE, "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O referido projeto, após discussão foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 014/2020, de 05 de agosto de 2020, QUE, "DISPÕE SOBRE FERIADO EM HOMENAGEM AO DIA DE SANTA TEREZA DO MENINO JESUS, CO-PADROEIRA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O referido projeto, após discussão foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Alex, que saudou a todos presentes e fala que em momento algum falou do médico que trabalha no Posto de Saúde da sede do nosso município, porque, não tenho motivos para falar do mesmo, porém, tenho muitos motivos para falar da falta de gestão da Secretaria de Saúde e da Prefeita, aonde o PSF da sede está a quais 05 (cinco) meses sem ter um médico, com isso, a população está indo atrás de uma consulta, e se humilhando por muitas vezes na cancela da casa do médico que atende naquele PSF. Sabemos, que no município já entrou muitos recursos, dinheiro que veio para combater a Pandemia, contratando profissionais da área da saúde e para adquirir medicamentos. Quero aqui, deixar claro que em momento algum citei o nome do profissional que trabalha no PSF da sede. Ainda com a palavra, o vereador Francisco Alex, fala que não entendeu o motivo da esposa daquele profissional, ter se dirigido a mim pré-candidato a Prefeito pelo PT, através das redes sócias, querendo se passar de vítima, em relação a um acontecimento que não existiu. O senhor Presidente passa a



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

palavra para o vereador Francisco Herly, que saudou a todos os presentes e parabeniza Romero Viana, pela a atitude que o mesmo teve, em relação a socorrer uma vitima de acidente, em seguida dirige sua fala ao vereador Francisco Alex, perguntando se o mesmo mora em Umari, porque, no dia do acidente tinha dois médicos de plantão, não entendo suas reclamações em relação à falta de médico. E em relação a falta de médico no PSF da sede, o profissional de lá, que é Dr. Nino, nunca deixou de atender as pessoas que vão até sua residência, e o mesmo esta afastado, devido ser do grupo de risco, e se de fato entrou tanto recursos como diz o vereador Alex, seria bom que fosse feito mais contratações de médicos. O Vereador Francisco Herly, ainda com a palavra, diz que vai solicitar da administração que seja feito novamente o reparo da estrada que liga Umari á cidade de Triunfo. Ainda em sua fala, diz também, que o pré-candidato a Prefeito Francisco Alex, deveria trazer propostas e mostrar que é diferente, apesar, de não ter mais o que mostrar, porque, já teve a oportunidade de fazer e não fez. O senhor Presidente passa novamente a palavra para o vereador Francisco Alex, que saudou a todos os presentes, e dirige sua fala aos vereadores dizendo que é impressionante quando você sobe na tribuna para falar o que alguém fez ou não fez, onde essa pessoa não assumiu nenhuma gestão, falo isso, porque ouvi pessoas se dirigindo a mim, como se eu já estivesse sido gestor do município, onde na verdade sou candidato a Prefeito nessas eleições. Também fala em relação a ter 02 (dois) médicos no dia do acidente, pra mim foi somente uma coincidência, coisa que é rara de acontecer neste município, muito raro mesmo, ter dois médicos no hospital. Ainda em sua fala, comenta sobre os recursos que entraram nos cofres da Prefeitura, e diz para o vereador Francisco Herly, que, se o mesmo tiver o habito de olhar as receitas que entra no município, vai ver que entrou muito dinheiro nos cofres da Prefeitura para o combate a Pandemia, e diz ainda não entender o motivo que leva o senhor vereador Lili, a dizer que não moro em Umari, pois, todo o dia passo em frente de sua casa, e lhe dou bom dia por educação. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Mario Praxedes, que saudou a todos os presentes, e pede para que o cidadão ou cidadã, quando forem fazer alguma



ESTADO DO CEARÁ


Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

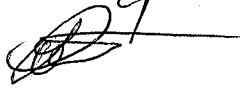
postagem nas redes sociais, tenha cuidado com o que posta, para que não venha atingir a honra das pessoas de modo geral. Ainda fala que aquelas pessoas que foram embora de nossa cidade, e que não sabe da verdade de como se encontra o nosso município, procure saber da verdade antes de fazer qualquer postagem. O vereador Mário Praxedes, finaliza sua fala dizendo que é muito difícil em nosso município ser candidato a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, por que as pessoas não acreditam mais nos políticos. O Sr. Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os senhores vereadores para a 17ª (decima sétima) sessão ordinária do oitavo período legislativo, que será realizada dia 17 de setembro de 2020, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1- **PRESIDENTE:** Klebson Pereira Izidro: 

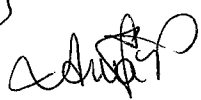
2- **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Onofre Gomes Da Silva: 

VEREADORES

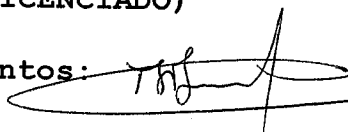
3- **VICE-PRESIDENTE:** José Mário Praxedes Cesário: 


4- **SEGUNDO-SECRETÁRIO:** João Pedrosa Viana: 

5- **Francisco Alex Silva Barros:** 

6- **Ana Paula Araújo Viana Alencar:** 

7- **Clodoaldo Bezerra Alexandre:** (LICENCIADO)

8- **Francisco Herly Ferreira dos Santos:** 

9- **Marcos Julião Brasil:** 

10- **Francisco Torquato de Andrade:**